



PROTOCOLO N.º: 41.231-7/2021

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

RESPONSÁVEL: MARILDA GAROFALO SPERANDIO - prefeita

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO GOVERNO MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 470/GAM/2022 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 29-08-2022, sendo considerada como data da publicação o dia 30-08-2022, edição extraordinária nº 2619.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação ou o transcurso do prazo.

Após, ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

